

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 897/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Nº (23106.002165/96-59),

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 28/07/96, a **Manoela Carmem Guedes Saraiva Rabelo**, esposa; **Kárita Guedes Rabelo**, **Daniela Guedes Rabelo**, **Beatriz Guedes Rabelo**, filhas, e **Ricardo Guedes Rabelo**, filho, do ex-servidor **Antônio Gomes Rabelo**, matrícula SIAPE **0465582**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório NA B III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U de 12.12.90

Brasília - DF, 08 de Junho de 1998 .



LAURO MORHY
Reitor